



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 4880/2022, que originou a licitação na modalidade Concorrência nº 006/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola Ensino Infantil do Tipo 1, para atender as demandas de vagas de matrículas para os alunos do Ensino Infantil, no Bairro Jardim Aulídia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
CNPJ Nº	04.330.959/0001-46
ENDEREÇO	AV BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65.072-120, SAO LUIS, MA


Temyris Silva Ribeiro
Servidora Pública PMA-MA
Matricula nº 22092-1

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ALENCAR

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

ALENCAR
HABILITAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC			
(Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2015)			
NOME EMPRESARIAL			
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA			
ATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
ALENCAR CONSTRUCOES			
CNPJ Nº	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº	
04.330.959/0001-46	121817350	43079000	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	MICROEMPRESA OU EPP?	
06/03/2001	1.356.381,00	EPP	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE)		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº	
CREA-MA		0000005722	
ENDEREÇO COMPLETO			
AV. BETA Nº 01			
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
COHASERMA II	SÃO LUIS	MA	65.072-120
(DDD) TELEFONE Nº	(DDD) FAX Nº	E-MAIL	
(98) 98737-5280		ALENCARCONSTRUCOES@2211GMAIL.COM	
41.20-4-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		
OBJETO SOCIAL			
43.99-1-01 - Administração de obras 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME)		CPF Nº	ESPÉCIE
MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR		281.829.953-53	SÓCIO ADMINISTRADOR
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO			
PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.			
OBSERVAÇÕES:			
NADA A REGISTRAR			
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE		COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL	
EMITIDO EM: 29 DE ABRIL DE 2022 ÀS 10:30HS / VALIDADE: 180 DIAS		Simone Pereira Carvalho dos Santos Presidente da CCL	
ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93.			
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.			

Prefeitura Municipal de Açaílândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia, Maranhão, Brasil
 CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
 E-mail: : licitacao@acailandia.ma.gov.br Telefone/Fax: (99) 3538-8666
 Página 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 29/04/2022 14:00:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-425865541111



1393



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.330.959/0001-46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA BETA, 01 - COHASERMA II - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/07/2022 14:27

1 de 1



1394



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.330.959/0001-46 DUNS®: 67*****46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ALENCAR CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2022
FGTS	Validade:	17/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	17/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/07/2022 14:32

CPF: 281.829.953-53 Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Ass: _____

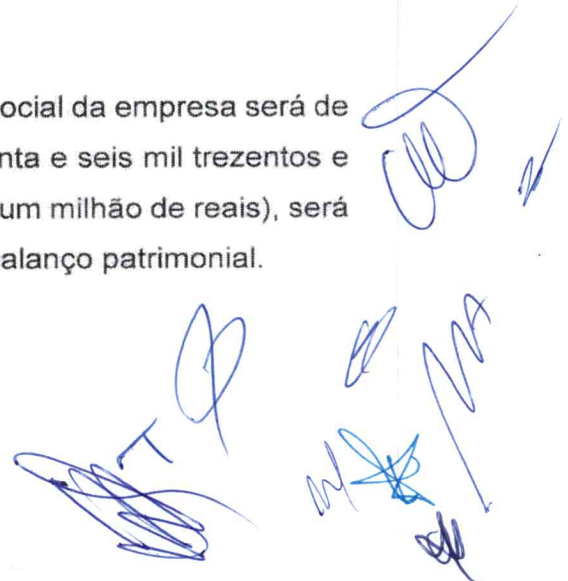
1 de 1

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP****NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46****ALTERAÇÃO CONTATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA**

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Colinas/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65066-437; titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**, com sede social à Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís - MA, CEP 65072-150, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE 21600145406**, por despacho do dia **14/03/2001**, e inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.330.959/0001-46**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, resolve alterar seu ato constitutivo e consolidá-lo, conforme o disposto nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual acima qualificada em sociedade de responsabilidade limitada, passando a adotar como nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA** e como o nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLAUSULA SEGUNDA - De ora em diante o capital social da empresa será de R\$ R\$ 1.356.381,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), onde o valor de R\$ 1.000.000.00 (hum milhão de reais), será integralizado pela reserva de capital apurado em seu balanço patrimonial.



ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406

CNPJ - 04.330.959/0001-46



Em virtude das alterações ocorridas, o titular resolve **CONSOLIDAR** as disposições do ato constitutivo e suas alterações, passando a empresa a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais:

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Carolina/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís – MA, CEP 65066-437; resolve constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**, Como nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede localizada Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís – MA, CEP 65072-150; podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objetivos sociais, as atividades abaixo relacionadas, classificadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE – IBGE:

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP
NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46

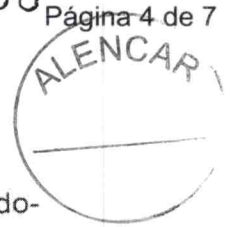


- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc);
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas, etc);
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (serviços de valas, regos e fossas, etc);
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de emboço e reboco, etc);
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (construção de telhados e cobertura.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será no valor de R\$ 1.356.381,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do socio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início como sociedade limitada em 14/03/2001, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP****NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46**

Comercial, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da empresa será exercida pelo empresário titular da mesma, **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a administradora poder assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O socio poderá eleger procuradores para representá-los, na sua ausência, por quaisquer impedimentos, quando será substituída por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular receberá remuneração mensal, a título de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício caberão ao empresário, podendo este optar, todavia, pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em *exercícios futuros*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Empresa, com observância das formalidades legais.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46



PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A empresa não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou incapacidade de seu titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do empresário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA – O socio declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da **EMPRESA**, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato.

São Luís/MA, 02 de dezembro de 2021.

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in various colors, including blue and black.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretaria de Governo Digital
Ministério da Economia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 11:41 SOB N° 21201186257.
PROTOCOLO: 211452246 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108923400. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de e na melhor forma de direito o abaixo assinado Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22.11.1967 em Colinas - MA, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA, portador da RG N.º 0550120920159 SESP e CPF N.º 281.829.953.53 e o Sr. **JOSIAS REIS CORREIA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 04.04.1966 em São Luis - MA, residente e domiciliado à Rua Teresina nº 28 Quadra 02 Bairro Planalto Turu I CEP 65066-437 São Luis - MA, portador da RG N.º 0192748947 SSP/MA CPF N.º 251.572.133.87. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA - EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ N.º 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Admite-se na sociedade **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** Brasileira, Solteiro, Empresário, nascido em 08.05.1996 em Macapá - AP, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA - RG N.º 0529761720145 SESP/MA e CPF N.º 071.298.613.80

SEGUNDA CLAUSULA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSIAS REIS CORREIA** cede e transfere para o sócio **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** a importância de 56.381 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma representadas por R\$ 56.381,00 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Hum Reais) dando e plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele devidamente já integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre os sócios da seguinte maneira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N.º 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICANÇO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de subquotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA CLÁUSULA: A sociedade terá como objetivo.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de Contenção de Encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção de Telhados e Cobertura)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



QUARTA CLAUSULA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

QUINTA CLAUSULA: O administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

SEXTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA CLAUSULA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

OITAVA CLAUSULA: Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 356.381,00 (Trezentos Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	300.000	300.000,00
DIEGO DO ROSARIO PICAÑO	56.381	56.381,00
TOTAL	356.381	356.381,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

TERCEIRA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



QUARTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

QUINTA CLAUSULA: A sociedade tem as seguintes atividades econômicas.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.(Construção de telhados e Cobertura)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 14.03.2001.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br



CLAUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



CLAUSULA DECIMA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 03 de Maio de 2016.

7º Tabelionato

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Diego do Rosario Picanço

DIEGO DO ROSARIO PICANÇO

JOSIAS REIS CORREIA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/03/2017

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Secretária
Matrícula nº 2.012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Registro Crea Nº
5466D MA

CONFEA **CREA**

Nome
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Data do Registro no Crea-MA
11/12/1992

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1107914035
Data de Emissão
18/03/2020

Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/03/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
Crea de Registro

CONFEA **CREA**

Nome
MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Filiação
ISABEL VIEIRA DE ALENCAR
ELI PEREIRA DE ALENCAR

Nascimento CPF Doc. de Identidade
22/11/1967 281.829.953-53 778415 SSP-MA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
COLINAS MA

Tipo Seng. Título de Eleitor
003231421198

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3226-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 29/07/2022 16:54:51 Luís Felipe 20487

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679400MO2T3USU5TBH22 - Ato: 13,18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 14:37:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and difficult to decipher, but some appear to be initials or short names.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:38 do dia 22/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 925P220722143638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

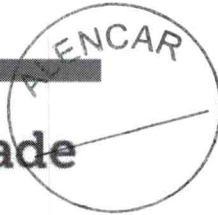
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:51 do dia 22/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: APOS220722143551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

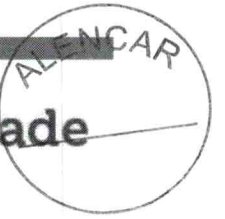
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2022 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.330.959/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacondcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DA.E0D3.8F36.E571 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2022 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 281.829.953-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DA.E107.ADDB.A623 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ALENCAR CONSTRUÇÕES

1417



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

ALENCAR

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.330.959/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2001
NOME EMPRESARIAL ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALENCAR CONSTRUCOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****
CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO COHASERMA II	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **14:54:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.330.959/0001-46
NOME EMPRESARIAL: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.356.381,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/07/2022 às 14:54 (data e hora de Brasília).



1420



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **281.829.953-53**

Nome: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

Data de Nascimento: **22/11/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:54:54** do dia **22/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FBA8.8FE6.1BDF.47ED**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinaturas manuscritas em azul]



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43079000 CNPJ: 04330959000146
 NOME EMPRESARIAL: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
 NOME FANTASIA: ALENCAR CONSTRUÇOES
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 07/06/2016
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201186257
 CAPITAL SOCIAL: 1.356.381,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121817350
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
 LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 14/03/2001
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
 TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
 CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
 ENDEREÇO: AV BETA CEP: 65072120
 COMPLEMENTO: BAIRRO: BAIRRO COHASERMA II
 POVOADO: ZONA RURAL:
 CCIR: NIRF:
 DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
 LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
 ENDEREÇO: AV BETA CEP: 65072120
 COMPLEMENTO: BAIRRO: BAIRRO COHASERMA II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	alencarconstrucoes2211@gmail.
TELEFONE	(98) 87375280
	alencarconstrucoes2211@gmail.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1422

**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 27/07/2022

CPF/CNPJ: 04330959000146
 Nome/Razão: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
 Contribuinte
 null
 Servidor

(Handwritten signatures and stamps are present in this area)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 04.330.959/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.181735-0**Razão Social:** ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE BETA**Número:** 01 **Complemento:****Bairro:** COHASERMA II**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65072120 **DDD:** **Telefone:** 32365753**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 01/04/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/07/2022**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.330.959/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:36:45 do dia 28/05/2022 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **0E42.5481.7B85.984D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/07/2022

Tommyris
 Matrícula: 1111111111



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.330.959/0001-46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Endereço: AV BETA 01 / COHASERMA II / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2022 a 17/08/2022

Certificação Número: 2022071900481029289242

Informação obtida em 22/07/2022 14:59:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022


 Tamyris da Silva
 Servidora
 Matrícula nº 10000000000000000000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Certidão n°: 22010883/2022
Expedição: 12/07/2022, às 14:47:03
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.330.959/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2022

Tommyris
Tommyris Silva
Serviço de
Matrícula nº

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br



[Múltiplas rubricas manuscritas em azul]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CPF: 281.829.953-53

Certidão n°: 22020751/2022

Expedição: 12/07/2022, às 15:34:38

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **281.829.953-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1428



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 128315/22

Data da

19/07/2022 11:21:28

Inscrição Estadual: 121817350

CPF/CNPJ: 04330959000146

Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

Telefone: (98)32365753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/08/2022

Tommyris
Tommyris
Serviço
Município

Data Impressão: 25/07/2022 08:42:47



1429



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051204/22

Data da

19/07/2022 11:22:40

Inscrição Estadual: 121817350

CPF/CNPJ:04330959000146

Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

Telefone: (98)32365753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins com robatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/07/2022


Tamyrís Silva Ribeiro Local
Servidora - MA
Matrícula nº. 2924

Data Impressão: 25/07/2022 08:44:49



1430

CERTIFICADO
102022009214593

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007196012022

Validade: 17/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.330.959/0001-46	Inscrição Municipal: 43079000
Razão Social: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BETA	
Número: 1	Complemento:
Bairro: BAIRRO COHASERMA II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de julho de 2022 às 07:15**, sob o código de autenticidade nº **8567A0C4C7C2A460E2AE769C8C1C2172**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022

Tamyris
Tamyris de Jesus
Servidora Pública PMA FIA
Matricula nº 22092-1



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
"Cidade Heroica Maranhão"
"Cidade das Palmeiras"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL OF TROPICAL MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

1435



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

ALENCAR
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863532/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 28/09/2024

Chave: ZZ9bA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Registro: 0000005722

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.356.381,00

Data do Capital: 07/12/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; COLETA DE RESIJDOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTO (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (SERVICOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE EMBOSO E REBOCO); OBRAS DE ALVENARIA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇO DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (CONSTRUCAO DE TELHADO E COBERTURA);

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA BETA,, 01, COHASERMA-II, SAO LUIS, MA, 65072120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005722EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THAIS PAMELA PICANCO DE ALENCAR

Registro: 1117161099

CPF: 051.594.653-24

Data Início: 14/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/83 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VANGELICIA CRISTINA ROCHA PIRES

Registro: 1120076196

CPF: 056.006.893-06

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials scattered below.





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Profissional: **LUÍS CARLOS BARROS RIBEIRO**

Registro: 1103021010

CPF: 089.047.233-53

Data Início: 12/06/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

Registro: 1107914035

CPF: 281.829.953-53

Data Início: 18/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF: 281.829.953-53

Função: **EMPRESARIO**

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autentico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/03/2020

[Handwritten signature]
Secretaria Pública
Instituída nº 220611

[Handwritten signatures and initials]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
 Registro: 1107914035
 CPF: 281.829.953-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/12/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 25/10/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
 Registro: 0000005722
 CNPJ: 04.330.959/0001-46
 Data Início: 16/04/2001
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 07/03/2022

Tamyris
 Tamyris
 Secretária
 Maranhão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00006057/07
CAT Nro.....:00500
DATA DA EMISSAO:22/10/2007
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
TITULO.....: **ENG. CIVIL**
CARTEIRA.....: **5466-D /MA**
C.P.F.....: **281.829.953-53**

*** ART 334252 ***
Registrada em: 15/02/2007 Baixada em...: 22/10/2007
Endereco Obra: **BAIRRO CIDADE NOVA/TIMON/AGROV PARNARAMA-*****
CEP: **65000-000 SAO LUIS - MA**

Proprietario.: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**
Contratante.: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**
Empresa.....: **ALENCAR CONSTRUCCOES COMERCIO LTDA-ME**

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA O ENSINO MEDIO COM SEIS SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NOS MUNICIPIOS DE TIMON E PARNARAMA. CONTRATO Nº200/2006; O.S Nº 141-142/06-SURFE.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (S), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 22/10/2007

Mary dos Santos S. Ribeiro
Mary dos Santos S. Ribeiro
Chefe de Seção CREA-MA

Marileide Lopes Marques
Marileide Lopes Marques
Agente Administrativo
CREA - MA

CIL
SESI / SENAI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: _____
RUB. _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3216-2266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/07/2012 09:48:19 Susana 26656
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794PTUAGAC211DACF46 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ANDARAÍ	CAXIAS	TIMON	CODOCO	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PEDREIRA
3521.4072	3521.4072	3212.3653	3661.1334	3663.3670	3653.0438	3642.4
PADINHA	PINHEIRO	ESTREITO				
(98) 3381.0511	(98) 3381.3795	(99) 3531.6145				



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM TIMON -MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no bairro Cidade Nova no município de Timon – MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do Eng^o Civil **Marcos Aurélio Vieira de Alencar**, Crea n^o **5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CPL FIDÃO
N^o 500/07 PIS. 01 A 13

Paulo Stênio
Paulo Stênio S. Ribeiro
Chefe de Seção CREA-MA

São Luís(MA), 01 de outubro de 2007.

Luis Ernesto Campos Goês
Luis Ernesto Campos Goês
Eng^o Civil - CREA 3764/D-MA
CIC: 104.284.703-78

CIL
SESI / SENAI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: _____ / _____ / _____
RUB. _____

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Susana 26656

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156754G0GMB4CCGLSFIN86 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONST. ESCOLA C/ 6 SALAS DE AULA C/ QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM TIMON -MA
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2006 CCL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2006, CONTRATO Nº 200/2006
CONTRATADA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
PLANILHA ANALÍTICA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA.
01	ESCOLA 06 SALAS		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	M2	1.528,02
1.1.2	PLACAS INDICATIVAS DE OBRA	M2	18,00
1.1.3	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	M2	1.528,02
1.1.4	TAXA DO CREA SERVIÇOS ADICIONAIS	UND	
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.600,00
1.2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00
1.2.4	BARRAÇÃO EM TÁBUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS	M2	20,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	1.528,02
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	310,17
1.5	INFRA-ESTRUTURA		
1.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA	M3	55,20
1.5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	55,20
1.5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	54,52
1.5.4	CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO	M3	35,72
1.5.5	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	610,60
1.5.6	LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA	M3	1,15
1.5.7	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=15 MPA	M3	5,34
1.5.7	LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,15
1.5.8	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	M3	6,97
1.6	SUPERESTRUTURA		
1.6.1	PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	13,98
1.6.2	VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	3,95
1.6.3	LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO	M2	74,25
1.6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS	M2	49,64
1.7	PAREDES E PAINÉIS		
1.7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.268,80
1.7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA.	M	18,20
1.7.3	CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S	UN	3,00
1.7.4	DIVISÓRIAS E BANCADAS EM SALA DE INFORMÁTICA	M2	22,00
1.8	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	14,00
1.8.2	PORTA LISA PAU D'ARCO DE 0,60X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	3,00
1.8.3	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	2,00
1.8.4	PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMÍNICO P/SANITÁRIOS C/DOBRADIÇAS E FECHADURA LIVRE/OCUPADO EM DIVISÓRIAS	UN	5,00
1.8.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA	UN	3,00
1.8.6	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 2,00 X 1,50M	M2	72,00
1.8.7	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,70 X 0,40M	M2	2,52
1.8.8	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,80 X 0,40M	M2	0,32
1.8.9	JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,50 X 1,50M	M2	3,75
1.9	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1.9.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO	M2	5,00
1.9.2	JANELA DE FERRO DE ENROLAR	M2	3,45
1.9.3	PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO	M2	10,00
1.9.4	GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,60X2,50M	UN	2,00
1.9.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M	M2	0,55
1.9.6	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M	M2	11,53
1.10	COBERTURA		
1.10.1	MADEIRAMENTO EM PAU D'ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA	M2	710,08
1.10.2	TELHAMENTO COM CERAMICA COLONIAL	M2	710,08
1.10.3	CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	32,60
1.10.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA)	M	65,60
1.10.5	CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA	M3	2,00
1.10.6	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, FCK=20 MPA	M	147,20
1.10.7	RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, FCK=20 MPA	M	166,95
1.10.8	DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO	M2	710,08



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Suspa 2655
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (99) 354-2266

AUTENTICAÇÃO
Contido e achado conforme original apresentado. Dou fé!
São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Suspa 2655
Susana Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIAL - TJMA
Selo: AUTENT15675416AD8T0L00SFH15 - Ato 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIÇÃO
Nº 500/27 Fls. 01 A 13

Dr. Paulo Roberto...
Chefe do Depto. CREA-MA

CIL
SESI / SENAI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: _____
RUB. _____



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA.
1.11	FORRO		
1.11.1	FORRO PVC COMPLETO	M2	442,54
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES:		
1.12.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.537,60
1.12.2	CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	74,25
1.12.3	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	598,17
1.12.4	REBOCO DE PAREDE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.939,43
1.12.5	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	74,25
1.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO	M2	598,17
1.12.7	ARREIMATE EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1.50X10CM BOLEADO COM	M	390,74
1.13	PAVIMENTAÇÃO		
1.13.1	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRACO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	601,24
1.13.2	CONTRAPISO/REGULARIZAÇÃO DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	601,24
1.13.3	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	601,24
1.13.4	CALCADA 60 CM COMPLETA C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST.	M2	168,00
1.13.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	1,14
1.13.6	PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIMA/AREIA 1:4	M	60,40
1.13.7	PISO CIMENTADO ASPERO NO TRACO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8	M2	57,84
1.13.8	RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F. G. NOS DOIS LADOS	M2	4,30
1.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.14.1	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	30,00
1.14.2	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	22,20
1.14.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	2,48
1.14.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	2,48
1.14.5	REATERRO APOILOADO DE VALAS	M3	0,02
1.14.6	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2")	M	85,00
1.14.7	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4")	M	215,00
1.14.8	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1")	M	36,00
1.14.9	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4")	M	45,00
1.14.10	CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L	UN	1,00
1.14.11	KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA	UN	1,00
1.14.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	8,00
1.14.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	2,00
1.14.14	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM	UN	1,00
1.14.15	TORNEIRA DE BOIA, D=1"	UN	1,00
1.14.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UN	1,00
1.14.17	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS-COMPLETO	UN	2,00
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	4,40
1.15.2	REATERRO APOILOADO DE VALAS	M3	4,20
1.15.3	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	1,80
1.15.4	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	8,00
1.15.5	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UN	9,00
1.15.6	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UN	22,00
1.15.7	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES	M	48,00
1.15.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES	M	36,00
1.15.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES	M	85,00
1.15.10	TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM	M	6,00
1.15.11	FOSSA SEPTICA L=1,50M, C=4,30M, H=2,50M, V=12,90M3	UN	1,00
1.15.12	SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO	UN	7,00
1.15.13	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM	UN	1,00
1.15.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00
1.15.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.15.16	RALO SIFONADO 100 X 50MM	UN	4,00
1.15.17	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	5,00
1.15.18	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM	M	58,00
1.15.19	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM	M	45,00
1.15.20	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00
1.16	LOUÇAS A ACESSÓRIOS		
1.16.1	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
1.16.2	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO	UN	2,00
1.16.3	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/VÁLVULA/ENGATE FLEXÍVEL)	UN	5,00
1.16.4	CUBA DE LOUÇA BRANCA C/ VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	UN	6,00
1.16.5	MICTORIO EM LOUÇA BRANCA COM ACESSORIOS INOX	UN	2,00

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - Maranhão

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.

São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Susana 46656

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TEMA

Selo: AUTENT156794600CAC8706CF02 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69

Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEFIDÃO

Nº 500122 Fis. 01 a 13

Paulo S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA

CIL
 SESI / SENAI
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM: ____/____/____
 RUB. _____

1445

ALENCAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA.
1.18.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1/2"	UM.	7,00
1.18.7	TOMADA PARA TELEFONE 4X4"	UM.	4,00
1.18.8	CABO CCI 2 PARES PARA TELEFONE	M	80,00
1.18.9	PONTO LÓGICO COMPLETO	UM.	8,00
1.19	PINTURA		
1.19.1	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS	M2	2.013,70
1.19.2	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	2.013,70
1.19.3	PINTURA VERNIL 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	351,15
1.19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO. INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS	M2	60,90
1.19.5	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS	UN	15,00
1.19.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,00
1.19.7	PINTURA ACRILICA EM FACHADA NA COR AZUL E AMARELO SISTEMA SELF COLOR	M2	279,75
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.20.1	BASE EM ALV DE PEDRA P/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST C/MASSA E PINTURA	UN	1,00
1.20.2	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M PINTADO	UN	3,00
1.20.3	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	UN	6,00
1.20.4	QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M	UN	1,00
1.20.5	APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/CHUMBADOR	M	2,00
1.20.6	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM	UN	1,00
1.20.7	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZACAO	UN	3,00
1.20.8	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZACAO	UN	1,00
1.20.9	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	1.528,02
02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
2.1	MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M		
2.1.1	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR	M2	600,00
2.2	GUARITA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	8,90
2.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	8,90
2.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	7,20
2.2.4	CONCRETO FCK=13 MPA, PARA FUNDAÇÕES	M3	1,50
2.2.5	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,80
2.2.6	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	60,32
2.2.7	ELEMENTO VAZADO	M2	8,18
2.2.8	MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8	M2	27,00
2.2.9	CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5, E=3 CM	M2	27,00
2.2.10	CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM	M2	27,00
2.2.11	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRACO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	5,40
2.2.12	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5,40
2.2.13	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	5,40
2.2.14	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO	M2	34,51
2.2.15	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	10,90
2.2.16	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	120,64
2.2.17	CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3	M2	34,51
2.2.18	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	43,09
2.2.19	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5	M2	34,51
2.2.20	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:6, E=2 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	76,75
2.2.21	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	76,75
2.2.22	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS	M2	111,20
2.2.23	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	111,20
2.2.24	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM SIKA TOP 107 A E B	M2	34,51
2.2.25	CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDAÇÕES	M3	1,50
2.2.26	CONCRETO FCK=20 MPA, FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,80
2.2.25	MURETA SOB GRADIL		
2.2.25.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M3	6,40
2.2.25.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M	M2	34,02
2.2.25.3	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
2.2.25.4	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	68,04
2.2.25.5	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	68,04
2.2.25.6	PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS	M2	68,04
2.2.25.7	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL.PINTURA ESMALTE EM BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS	M2	120,00
2.2.25.8	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M	M3	1,63
2.2.25.9	CONCRETO FCK 20 MPA PARA FUNDAÇÕES	M3	1,81
2.2.25.10	CONCRETO FCK 20 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,92
2.2.25.11	CALÇADA EXTERNA L=1,30M, COMPLETA	M2	168,00
03	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		
3.1	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	13,68
3.2	INFRA ESTRUTURA		



Sétimo Tabelonato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelão
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3126-2266



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Susana 26656

Susana Maria Silva Belo - Escritante
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT1567949E84RT3LKN01580 - At: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site: https://selo.tima.jus.br

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO
Nº 500102 FA-01 A13

Paulo Roberto Simões
Chefe de Dados - CREA-MA

CIL
SESI / SENAI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: / /
RUB.

1446

ALENCAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA.
3.2.1	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=15MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	3,75
3.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	13,68
3.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,84
3.2.4	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE	M3	154,00
3.2.5	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	8,30
3.3	SUPERESTRUTURA		
3.3.1	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=13 MPA	M3	1,14
3.3.2	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	1,14
3.4	COBERTURA		
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VÃO DE 24,00M	Cj	8,00
3.4.2	TERÇAS EM PERFIL METÁLICO TIPO U ENREJECIDO DE 4" X 1/8"	M	740,00
3.4.2	COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES	M2	1.029,87
3.4.3	CALHA DE ZINCO L=1,00 M	M	74,00
3.4.4	DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM	M	28,00
3.4.5	TUBOS DE PVC DE 150 MM	M	135,00
3.4.6	CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM	UN	6,00
3.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.5.1	POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO	UN	2,00
3.5.2	REFLETOR C/LAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA	UN	16,00
3.5.3	CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM2	M	700,00
3.5.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	350,00
3.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CIRCUITOS S/ DISJUNTOR	UN	1,00
3.5.6	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A 30A	UN	3,00
3.6	PAVIMENTAÇÃO		
3.6.1	LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM	M2	784,00
3.6.2	PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP = 1,5CM	M2	784,00
3.6.3	CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO	M2	142,00
3.7	PINTURA		
3.7.1	PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS	M2	784,00
3.7.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA	UN	1,00
3.7.3	PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA	M2	136,80
3.8	ARQUIBANCADA		
3.8.1	ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M	UN	1,00
3.9	DIVERSOS		
3.9.1	MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M	M2	68,40
3.9.2	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	136,80
3.9.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	136,80
3.9.4	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, H=0,60 M	M3	0,41
3.9.5	ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2"	M2	387,60
3.9.6	SUPORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3"	CJ	2,00
3.9.7	TRAVE FG. 3" P/FUTEBOL SALAO, PINT. C/ESMALTE, C/REDE	UN	2,00
3.9.8	ESTRUTURA FG. 6" P/ BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA	UN	2,00
3.9.9	PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO	M2	1.000,00
3.9.10	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, H= 60CM	M3	0,41

São Luis(MA),01 de outubro de 2007.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira, Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-15 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

LABELIONATO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 27/07/2022 09:48:19 Susana 26656

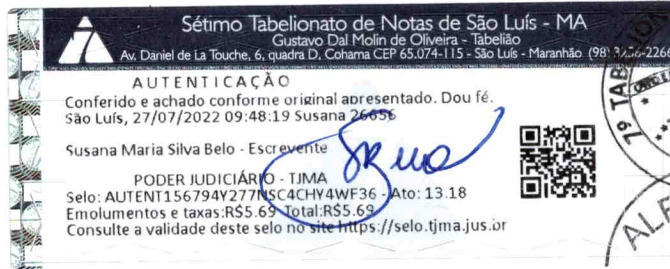
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TJMA
 Selo: AUTENT1156794GAK411CG8BHF5MS7 - No. 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATTESTADO COMO PARTE
 INTEGRAL DE LAUDO TÉCNICO
 Nº 50007 FIG. 01 A 13

Paulo Roberto Trindade
 Paulo Roberto Trindade
 Chefe do Departamento CREA-MA

Luis Ernesto Campos Goes
 Luis Ernesto Campos Goes
 Eng.º Civil - CREA 3764/D-MA
 CIC: 104 284.703-78



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM PARNARAMA -MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no bairro Agrovema no município de Parnarama- MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do **Engº Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar**, **Crea nº 5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEF IDÃO
Nº 500/07 Fis. 01 A 13

Paulo Sérgio S. Ribeiro
Paulo Sérgio S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA.

São Luís(MA), 01 de outubro de 2007.

Luis Ernesto Campos Góes
Luis Ernesto Campos Góes
Engº Civil - CREA 3764/D-MA
CIC 104.284.703-78

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1448

ALENCAR

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONST. ESCOLA C/ 6 SALAS DE AULA C/ QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM PARNARAMA - MA
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2006 CCL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/2006, CONTRATO Nº 200/2006
CONTRATADA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
PLANILHA ANALÍTICA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA
01	ESCOLA 06 SALAS		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	M2	1.528,02
1.1.2	PLACAS INDICATIVAS DE OBRA	M2	18,00
1.1.3	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	M2	1.528,02
1.1.4	TAXA DO CREA SERVIÇOS ADICIONAIS	UND	
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.600,00
1.2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00
1.2.4	BARRACÃO EM TÁBUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS	M2	20,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3	LOCAÇÃO DE OBRA	M2	1.528,02
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	310,17
1.5	INFRA-ESTRUTURA		
1.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA	M3	55,20
1.5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	55,20
1.5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	54,52
1.5.4	CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO	M3	35,72
1.5.5	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	610,60
1.5.6	LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA	M3	1,15
1.5.7	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=15 MPA	M3	5,34
1.5.7	LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,15
1.5.8	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	M3	6,97
1.6	SUPERESTRUTURA		
1.6.1	PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	13,98
1.6.2	VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	3,95
1.6.3	LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO	M2	74,25
1.6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS	M2	49,64
1.7	PAREDES E PAINÉIS		
1.7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.268,80
1.7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA	M	18,20
1.7.3	CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S	UN	3,00
1.7.4	DIVISÓRIAS E BANCADAS EM SALA DE INFORMÁTICA	M2	22,00
1.8	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	14,00
1.8.2	PORTA LISA PAU D'ARCO DE 0,60X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	3,00
1.8.3	PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	2,00
1.8.4	PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMÍNICO P/SANITÁRIOS C/DOBRADIÇAS E FECHADURA LIVRE/OCUPADO EM DIVISÓRIAS	UN	5,00
1.8.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA	UN	3,00
1.8.6	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 2,00 X 1,50M	M2	72,00
1.8.7	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,70 X 0,40M	M2	2,52
1.8.8	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,80 X 0,40M	M2	0,32
1.8.9	JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,50 X 1,50M	M2	3,75
1.9	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1.9.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO	M2	5,00
1.9.2	JANELA DE FERRO DE ENROLAR	M2	3,45
1.9.3	PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO	M2	10,00
1.9.4	GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,60X2,50M	UN	2,00
1.9.5	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M	M2	0,55
1.9.6	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M	M2	11,53
1.10	COBERTURA		
1.10.1	MADEIRAMENTO EM PAU D'ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA	M2	710,08
1.10.2	TELHAMENTO COM CERÂMICA COLONIAL	M2	710,08
1.10.3	CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMOCAMENTO	M	32,60
1.10.4	EMBOCAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA)	M	65,60
1.10.5	CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA	M3	2,00
1.10.6	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO. FCK=20 MPA	M	147,20
1.10.7	RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. FCK=20 MPA	M	168,95
1.10.8	DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO	M2	710,08



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CUL TIDÃO
Nº 500107 Fls. 01 A 13

Paulo Roberto Junior
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA.
1.11	FORRO		
1.11.1	FORRO PVC COMPLETO	M2	442,54
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES:		
1.12.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.537,60
1.12.2	CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	74,25
1.12.3	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	598,17
1.12.4	REBOCO DE PAREDE, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.939,43
1.12.5	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	74,25
1.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO	M2	598,17
1.12.7	ARREIMATE EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1,50X10CM BOLEADO COM	M	390,74
1.13	PAVIMENTAÇÃO		
1.13.1	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	601,24
1.13.2	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	601,24
1.13.3	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	601,24
1.13.4	CALÇADA 60 CM COMPLETA, C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST.	M2	168,00
1.13.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	1,14
1.13.6	PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4	M	60,40
1.13.7	PISO CIMENTADO ASPERO NO TRAÇO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRAÇO 1:4:8	M2	57,84
1.13.8	RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS	M2	4,30
1.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.14.1	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	30,00
1.14.2	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	22,20
1.14.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	2,48
1.14.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	2,48
1.14.5	REATERRO APOLOADO DE VALAS	M3	0,02
1.14.6	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2")	M	85,00
1.14.7	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4")	M	215,00
1.14.8	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1")	M	36,00
1.14.9	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4")	M	45,00
1.14.10	CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L	UN	1,00
1.14.11	KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA	UN	1,00
1.14.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	8,00
1.14.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	2,00
1.14.14	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM	UN	1,00
1.14.15	TORNEIRA DE BOIA, D=1"	UN	1,00
1.14.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UN	1,00
1.14.17	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS-COMPLETO	UN	2,00
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	4,40
1.15.2	REATERRO APOLOADO DE VALAS	M3	4,20
1.15.3	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	1,80
1.15.4	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	8,00
1.15.5	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UN	9,00
1.15.6	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UN	22,00
1.15.7	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES	M	48,00
1.15.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES	M	36,00
1.15.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES	M	85,00
1.15.10	TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM	M	6,00
1.15.11	FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=4,30M; H=2,50M;V=12,90M3	UN	1,00
1.15.12	SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO	UN	7,00
1.15.13	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM	UN	1,00
1.15.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00
1.15.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.15.16	RALO SIFONADO 100 X 50MM	UN	4,00
1.15.17	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	5,00
1.15.18	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM	M	58,00
1.15.19	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM	M	45,00
1.15.20	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00
1.16	LOUÇAS A ACESSÓRIOS		
1.16.1	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
1.16.2	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO	UN	2,00
1.16.3	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/VÁLVULA/ENGATE FLEXÍVEL)	UN	5,00
1.16.4	CUBA DE LOUÇA BRANCA C/VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	UN	6,00
1.16.5	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS INOX	UN	2,00



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3236-2766

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e aprovado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Susana 26546



Susana Maria Silva Belo - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA
 Selo: AUTENT156794XTGGHA C88VLUF339 - AIG: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site: https://selo.tjma.jus.br

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE E A CEF IDOAC
 Nº 800102 Fols. 01 A 13
 M. Paulo de Jesus
 Diretor de Registro - CREA-MA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIA
1.16.6	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	9,00
1.16.7	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	UN	10,00
1.16.8	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.9	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.1	BANCADA DE GRANITO E=3CM, COLOCADA E ACABADA.	M2	14,84
1.16.1	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 1,50X0,60 CM	UN	1,00
1.16.1	SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA DE COZINHA	UN	12,00
1.16.1	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE 1/2"	UN	9,00
1.16.1	TORNIEIRA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180	UN	1,00
1.16.1	ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO - COMPLETO - 30X50 CM	UN	2,00
1.16.1	CUBA INOX C/ VÁLVULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
1.16.1	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
1.17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.17.1	PONTO ELETRICO EM PAREDE	UN	80,00
1.17.2	PONTO ELETRICO EM TETO	UN	111,00
1.17.3	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCAVEL DE 2", COM CONEXÕES	M	39,50
1.17.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	M	102,50
1.17.5	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	85,40
1.17.6	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES	M	139,90
1.17.7	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=50 MM; L=3,00 M	UN	17,40
1.17.8	CURVA PARA ELETRUDUTO DE F.G. D=50 MM	UN	3,00
1.17.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/ DISJUNTORES C/ATERRMANENTO DE 3 HASTES DE 3/4"X 2,40M	UN	1,00
1.17.1	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 18 CIRCUITOS, C/ BARRAMENTO	UN	2,00
1.17.1	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,50 MM2	M	1 030,00
1.17.1	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	3 260,00
1.17.1	FIO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2	M	545,00
1.17.1	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	335,00
1.17.1	CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2	M	370,00
1.17.1	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UN	7,00
1.17.1	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UN	7,00
1.17.1	DISJUNTOR MONOFASICO 25 A	UN	1,00
1.17.1	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 A	UN	1,00
1.17.2	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15 A	UN	1,00
1.17.2	DISJUNTOR TRIFASICO 80 A	UN	1,00
1.17.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 CM	UN	3,00
1.17.2	CAIXA OCTOGONAL PVC ASSENTADA NA LAJE	UN	15,00
1.17.2	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	26,00
1.17.2	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	8,00
1.17.2	INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA	UN	2,00
1.17.2	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA	UN	43,00
1.17.2	TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA+INTERRUPTOR	UN	1,00
1.17.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X20 W, C/ REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS	UN	12,00
1.17.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 1X40 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADA.	UN	23,00
1.17.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X32 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS.	UN	53,00
1.17.3	LUMINÁRIA PL ELETRONIC DE 15 W - COMPLETA	UN	6,00
1.17.3	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS - INSTALADO	UN	23,00
1.17.3	SIERNE ELETROMECAÂNICA RT 10 C/ PONTO ELÉTRICO A ACIONADOR -	UN	1,00
1.17.3	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP COMPLETA-INSTALADA	UN	2,00
1.17.3	CASA P/BOMBA L=1,20 M; C=0,80 M; H=0,70 M C/LAJE E PORTÃO DE FERRO - COMPLETA.	UN	1,00
1.17.3	ARMAÇÃO TRIFÁSICA C/4 ISOLADODRES	UN	1,00
1.17.3	CONJUNTO ARSTOP - 20 A	UN	3,00
1.17.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UN	2,00
1.17.4	SISTEMA DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO COM ATERRAMENTO (H=20M). CABO 25MM²	UN	2,00
1.17.4	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANGULAR 3H 3/4"X2,40M, CABO COBRE NÚ 16MM² COMPLETO	UN	3,00
1.18	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
1.18.1	PONTO TELEFÔNICO	UM	4,00
1.18.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICO 30X30X12 CM	UM	1,00
1.18.3	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC 4X2"	UM	2,00
1.18.4	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC 4X4"	UM	4,00
1.18.5	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1/2", COM CONEXOES	M	100,00

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-113 - São Luís - Maranhão (98) 235-2266

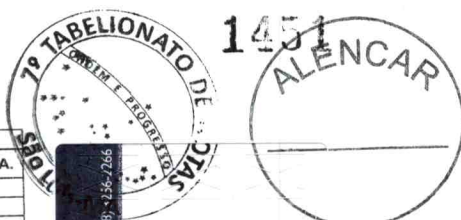


AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Susana 26656
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT1567940M340CMENYRL4 - A.p: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTI
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE E ACEPÇÃO
 Nº 500/07 Fls. 01 A 13

Paulo Roberto
 Paulo Roberto S. Ribeiro
 Chefe do Deduc. CREA-MA.

T P
MA
RE



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA.
1.18.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1/2"	UM.	7,00
1.18.7	TOMADA PARA TELEFONE 4X4"	UM.	4,00
1.18.8	CABO CCI 2 PARES PARA TELEFONE	M	80,00
1.18.9	PONTO LÓGICO COMPLETO	UM.	8,00
1.19 PINTURA			
1.19.1	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	2.013,70
1.19.2	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	2.013,70
1.19.3	PINTURA VERNIL 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	351,15
1.19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS	M2	60,90
1.19.5	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDENCIAS	UN	15,00
1.19.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,00
1.19.7	PINTURA ACRILICA EM FACHADA NA COR AZUL E AMARELO SISTEMA SELF COLOR	M2	279,75
1.20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.20.1	BASE EM ALV DE PEDRA P/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST C/MASSA E PINTURA	UN	1,00
1.20.2	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M PINTADO	UN	3,00
1.20.3	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	UN	6,00
1.20.4	QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M	UN	1,00
1.20.5	APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/HUMBADOR	M	2,00
1.20.6	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM	UN	1,00
1.20.7	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	3,00
1.20.8	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	1,00
1.20.9	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	1.528,02
02 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS			
2.1 MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M			
2.1.1	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR	M2	600,00
2.2 GUARITA			
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	8,90
2.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	8,90
2.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	7,20
2.2.4	CONCRETO FCK=13 MPA, PARA FUNDAÇÕES	M3	1,50
2.2.5	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,80
2.2.6	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	60,32
2.2.7	ELEMENTO VAZADO	M2	8,18
2.2.8	MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8	M2	27,00
2.2.9	CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	27,00
2.2.10	CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM	M2	5,40
2.2.11	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRACO 1:2:5:3:5, E=7CM	M2	5,40
2.2.12	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5,40
2.2.13	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	5,40
2.2.14	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO	M2	34,51
2.2.15	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	10,90
2.2.16	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	120,64
2.2.17	CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	34,51
2.2.18	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	43,09
2.2.19	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	34,51
2.2.20	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	76,75
2.2.21	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	76,75
2.2.22	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	111,20
2.2.23	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	111,20
2.2.24	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM SIKATOP 107 A E B	M2	34,51
2.2.25	CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDAÇÕES	M3	1,50
2.2.26	CONCRETO FCK=20 MPA, FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,80
2.2.25 MURETA SOB GRADIL			
2.2.25.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M3	6,40
2.2.25.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M	M2	34,02
2.2.25.3	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
2.2.25.4	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	68,04
2.2.25.5	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	68,04
2.2.25.6	PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS	M2	68,04
2.2.25.7	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL. PINTURA ESMALTE EM BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS	M2	120,00
2.2.25.8	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M	M3	1,63
2.2.25.9	CONCRETO FCK 20 MPA PARA FUNDAÇÕES	M3	1,81
2.2.25.10	CONCRETO FCK 20 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,92
2.2.25.11	CALÇADA EXTERNA L=1,30M, COMPLETA	M2	168,00
03 QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
3.1 SERVIÇOS EM TERRA			
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	13,68
3.2 INFRA ESTRUTURA			

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, Quadra D, Cohama CEP 66.074-115 - São Luís - Maranhão (99) - 4.362-266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Susana 26556



Susana Maria Silva Belo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - JUMA
 Selo: AUTENT156794MPEXXLSDTMA4HS8 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.ijma.jus.br

CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CRIÇÃO
 Nº 50062 FLS. 01 A 13

Paulo Trunier
 Paulo Trunier
 Chefe do Departamento CREA-MA

[Handwritten signatures and initials]



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTA.
3.2.1	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=15MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	3,75
3.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	13,68
3.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,84
3.2.4	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE	M3	154,00
3.2.5	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	8,30
3.3 SUPERESTRUTURA			
3.3.1	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=13 MPA	M3	1,14
3.3.2	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	M3	1,14
3.4 COBERTURA			
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VÃO DE 24,00M	Cj	8,00
3.4.2	TERÇAS EM PERFIL METÁLICO TIPO U ENREJECIDO DE 4" X 1/8"	M2	740,00
3.4.2	COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES	M2	1.029,87
3.4.3	CALHA DE ZINCO L=1,00 M	M	74,00
3.4.4	DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM	M	28,00
3.4.5	TUBOS DE PVC DE 150 MM	M	135,00
3.4.6	CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM	UN	6,00
3.5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
3.5.1	POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO	UN	2,00
3.5.2	REFLETOR C/LAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA	UN	16,00
3.5.3	CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM ²	M	700,00
3.5.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	350,00
3.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CIRCUITOS S/ DISJUNTOR	UN	1,00
3.5.6	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A 30A	UN	3,00
3.6 PAVIMENTAÇÃO			
3.6.1	LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM	M2	784,00
3.6.2	PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP = 1,5CM	M2	784,00
3.6.3	CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO	M2	142,00
3.7 PINTURA			
3.7.1	PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS	M2	784,00
3.7.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA	UN	1,00
3.7.3	PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA	M2	136,80
3.8 ARQUIBANCADA			
3.8.1	ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M	UN	1,00
3.9 DIVERSOS			
3.9.1	MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M	M2	68,40
3.9.2	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	136,80
3.9.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	136,80
3.9.4	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA, H=0,60 M	M3	0,41
3.9.5	ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2"	M2	387,60
3.9.6	SUPORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3"	CJ	2,00
3.9.7	TRAVE FG. 3" P/FUTEBOL SALAO, PINT. C/ESMALTE, C/REDE	UN	2,00
3.9.8	ESTRUTURA FG. 6" P/ BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA	UN	2,00
3.9.9	PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO	M2	1.000,00
3.9.10	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, H= 60CM	M3	0,41

São Luis(MA),01 de outubro de 2007.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (91) 3251-765

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:48:19 Susana 266556

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TAMA
 Selo: AUTENT15679410DCBH3BWS80L09 - Ato: 3.18
 Emolumentos e taxas:R\$5.69 Total:R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

Luis Ernesto Campos Góes
 Luis Ernesto Campos Góes
 Engº Civil - CREA 3764/D-MA
 CIC: 104.284.703-78

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 500/07 FLS. 01 A 13
Paulo Sérgio
 Paulo Sérgio S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

[Handwritten signatures and initials]



3214-5201
etona
1453



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8500 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001706/07
CAT Nro.: 00090
DATA DA EMISSÃO: 22/03/2007
Número da Folha: 0001

CEFET-MA
Certifico que este Documento
Conferiu com o Original
Em _____

Assinatura

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
TÍTULO.....: **ENG. CIVIL**
CARTEIRA.....: **5466-D /MA**
C.P.F.....: **281.829.953-53**

*** ART 317831 ***
Registrada em: 22/09/2006 Baixada em...: 22/03/2007
Endereço Obra: COLINAS - MA-***
CEP: 65000-000 COLINAS - MA

Proprietario.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratante.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Empresa.....: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA-ME

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO MÉDIO, COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 066/06.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 22/03/2007

Mary das Graças S. Pereira
Chefe de Departamento

Susana
Susana Maria Silva Belo
Escritora



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3255 2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Do fé.
São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8600

Susana Maria Silva Belo - Escrivente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679480FT6LHJ4H0RT20 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

3PETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CODÓ	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PEDREIRA
LEFONES:	3525.3093	3541.2389	3621.1444	3538.2112	3521.4072	3212.3653	3661.1384	3663.3670	3653.0438	3642-4200



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS -MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no município de Colinas – MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do **Engº Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, Crea nº 5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090/07PH. 01 A13

Marylus Gracías S. Ribeiro
Chefe do Deduc CREA-MA.

São Luís(MA), 20 de março de 2007

Paulo Ernesto Campos Graes
Engº Civil - CREA 3764/D-MA
CIC: 04.284.703-78

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - 99/3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana Belo

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo: AUTENT156794AID9RVCUF4J3RB66 - Atº 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS

ALENCAR 1455
CREA - MA.
 AVERBAMOS O PRESENTE
 AJESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº D90107Pk. 01 A B
Paulo S. Junior
 Chefe do Dedac. CREA-MA.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
01	ESCOLA 06 SALAS		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	M2	1.528,02
1.1.2	PLACAS INDICATIVAS DE OBRA	M2	18,00
1.1.3	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO	M2	1.528,02
1.2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	3.600,00
1.2.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.2.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00
1.2.4	BARRACÃO EM TÁBUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS	M2	20,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA		
1.3	LOCACAO DE OBRA	M2	1.528,02
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	310,17
1.5	INFRA-ESTRUTURA		
1.5.1	ESCAVACAO MANUAL EM VALA	M3	55,20
1.5.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	55,20
1.5.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	54,52
1.5.4	CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO	M3	29,94
1.5.5	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	610,60
1.5.6	LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,15
1.5.7	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA	M3	5,34
1.6	SUPERESTRUTURA		
1.6.1	PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	11,35
1.6.2	VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO	M3	1,86
1.6.3	LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO	M2	110,00
1.6.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS	M2	49,64

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Moim de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2245

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8606

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794YSSN7LLKAYDSV966 - Atr: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





1456
CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATELIADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.7	PAREDES E PAINÉIS		
1.7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.090,05
1.7.2	VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCUSIVE ACABAMENTO E PINTURA.	M	18,20
1.7.3	CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S	UN	3,00
1.8	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA DE ALMOFADA PAU D' ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	14,00
1.8.2	PORTA LISA PAU D' ARCO DE 0,60X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	3,00
1.8.3	PORTA DE ALMOFADA PAU D' ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE)	UN	2,00
1.8.4	PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMÍNICO P/SANITÁRIOS C/DOBRADIÇAS E FECHADURA LIVRE/OCUPADO EM DIVISÓRIAS	UN	5,00
1.8.5	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA	UN	3,00
1.8.6	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D' ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 2,00 X 1,50M	M2	72,00
1.8.7	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,70 X 0,40M	M2	2,52
1.8.8	JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,80 X 0,40M	M2	0,32
1.8.9	JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,50 X 1,50M	M2	3,75
1.9	ESQUADRIAS METÁLICAS		
1.9.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO	M2	5,00
1.9.2	JANELA DE FERRO DE ENROLAR	M2	3,45
1.9.3	PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO	M2	10,00
1.9.4	GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,60X2,50M	UN	2,00
1.9.5	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M	M2	0,55
1.9.6	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M	M2	2,53
1.10	COBERTURA		

01 A 13
Chefe do Depto. CREA-MA.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-2469

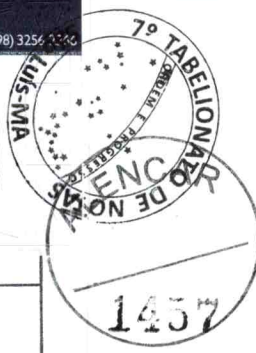
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8600

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794RJO8Z7C70TAIV49 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana B600
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794ICD71PCLAOVA1J19 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.10.1	MADEIRAMENTO EM PAU D'ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA	M2	681,41
1.10.2	TELHAMENTO COM CERAMICA COLONIAL	M2	681,41
1.10.3	CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	32,60
1.10.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA)	M	64,80
1.10.5	CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA	M3	2,00
1.10.6	PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO. FCK=20 MPA	M	147,20
1.10.7	RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. FCK=20 MPA	M	166,95
1.10.8	DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO	M2	681,41
1.11	FORRO		
1.11.1	FORRO PVC COMPLETO	M2	366,68
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES:		
1.12.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.180,10
1.12.2	CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,00
1.12.3	EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6	M2	585,30
1.12.4	REBOCO DE PAREDE, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.474,80
1.12.5	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	110,00
1.12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	585,30
1.12.7	ARREMATE EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1,50X10CM BOLEADO COM PINTURA VERNIZ	M	390,74
1.13	PAVIMENTAÇÃO		
1.13.1	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	601,24
1.13.2	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	601,24
1.13.3	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	601,24
1.13.4	CALÇADA 60 CM COMPLETA, C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST. C/ARGAMASSA CIM E AREIA 1:3, JUNTA PLÁSTICA	M2	127,32
1.13.5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	1,14
1.13.6	PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4	M	58,40

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 090/2022 de 07/07/2022 A 13
 Mary...
 ...

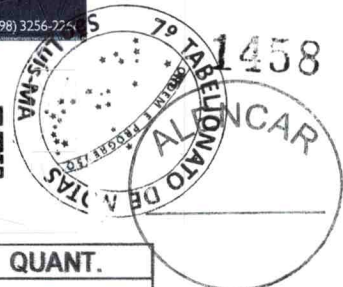
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8690

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794P00EOLLEOGZE0X00 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas:RS5.69 Total:RS5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.13.7	PISO CIMENTADO ASPERO NO TRAÇO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRAÇO 1:4:8	M2	49,08
1.13.8	RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS	M2	4,30
1.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.14.1	PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	26,00
1.14.2	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	22,20
1.14.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	2,48
1.14.4	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	2,48
1.14.5	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	0,02
1.14.6	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2")	M	40,00
1.14.7	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4")	M	100,00
1.14.8	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1")	M	10,00
1.14.9	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4")	M	20,00
1.14.10	CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L	UN	1,00
1.14.11	KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA	UN	1,00
1.14.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UN	8,00
1.14.13	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	2,00
1.14.14	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM	UN	1,00
1.14.15	TORNEIRA DE BOIA, D=1"	UN	1,00
1.14.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2"	UN	1,00
1.14.17	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS-COMPLETO	UN	2,00
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.15.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	4,40
1.15.2	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	4,20
1.15.3	BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	M3	1,80
1.15.4	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO	M	8,00
1.15.5	PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO	UN	9,00
1.15.6	PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO	UN	22,00

CREA - MA.

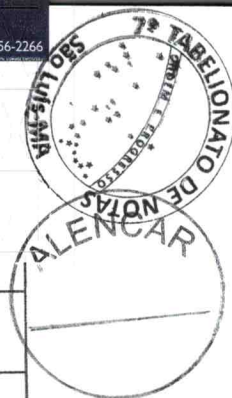
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO Nº 090/07/FB 07 A 13
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe de Depto. CREA-MA

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8600

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TJMA
 Selo: AUTENT1567946SDID0LQUNG34P27 - At: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



1459

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.15.7	TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES	M	12,00
1.15.8	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES	M	18,00
1.15.9	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES	M	60,00
1.15.10	TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM	M	6,00
1.15.11	FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=4,30M; H=2,50M;V=12,90M3	UN	1,00
1.15.12	SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO	UN	7,00
1.15.13	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM	UN	1,00
1.15.14	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	11,00
1.15.15	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
1.15.16	RALO SIFONADO 100 X 50MM	UN	4,00
1.15.17	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	UN	5,00
1.15.18	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM	M	21,00
1.15.19	TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM	M	30,00
1.15.20	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	6,00
1.16	LOUÇAS A ACESSÓRIOS		
1.16.1	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
1.16.2	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO	UN	2,00
1.16.3	LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/VALVULA/ENGATE FLEXÍVEL)	UN	5,00
1.16.4	CUBA DE LOUCA BRANCA C/ VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA	UN	6,00
1.16.5	MICTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS INOX	UN	2,00
1.16.6	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	UN	9,00
1.16.7	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM	UN	10,00
1.16.8	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.9	SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA	UN	7,00
1.16.10	BANCADA DE GRANITO E=3CM, COLOCADA E ACABADA.	M2	11,28
1.16.11	PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 1,50X0,60 CM	UN	1,00
1.16.12	SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA DE COZINHA	UN	12,00
1.16.13	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE 1/2"	UN	9,00
1.16.14	TORNIEIRA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180	UN	1,00

CREA - MA.

ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 N° 090107 Fls. 01 A 13

Paulo de Oliveira
 Chefe do Departamento CFEA-MA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.16.15	ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO - COMPLETO - 30X50 CM	UN	2,00
1.16.16	CUBA INOX C/ VÁLVULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
1.16.17	TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	UN	2,00
1.17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.17.1	PONTO ELETRICO EM PAREDE	UN	80,00
1.17.2	PONTO ELETRICO EM TETO	UN	111,00
1.17.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DE 2", COM CONEXÕES	M	12,00
1.17.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES	M	60,00
1.17.5	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	55,00
1.17.6	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES	M	120,00
1.17.7	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=50 MM; L=3,00 M	UN	6,00
1.17.8	CURVA PARA ELETRUDUTO DE F.G. D=50 MM	UN	3,00
1.17.9	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/ DISJUNTORES C/ATERRMANENTO DE 3 HASTES DE 3/4"X 2,40M	UN	1,00
1.17.10	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 18 CIRCUITOS, C/ BARRAMENTO	UN	2,00
1.17.11	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,50 MM2	M	620,00
1.17.12	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	1.800,00
1.17.13	FIO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2	M	150,00
1.17.14	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	100,00
1.17.15	CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2	M	165,00
1.17.16	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UN	7,00
1.17.17	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UN	7,00
1.17.18	DISJUNTOR MONOFASICO 25 A	UN	1,00
1.17.19	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 A	UN	1,00
1.17.20	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15 A	UN	1,00
1.17.21	DISJUNTOR TRIFASICO 80 A	UN	1,00
1.17.22	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 CM	UN	3,00
1.17.23	CAIXA OCTOGONAL PVC ASSENTADA NA LAJE	UN	15,00
1.17.24	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	26,00
1.17.25	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA	UN	8,00
1.17.26	INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA	UN	2,00
1.17.27	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA	UN	43,00
1.17.28	TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA-INTERRUPTOR	UN	1,00
1.17.29	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X20 W, C/ REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS	UN	12,00
1.17.30	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 1X40 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADA.	UN	23,00



Sétimo Tabelonato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelão
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CER 68 074-13 - São Luís - Maranhão (98) 325-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apreentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana Bello

Susana Maria Silva Belo - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT156794HLATNSCSPZS1318 - Ato: 73.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 090107 Fls. 01 a 13

Marys Graças S. Ribeiro
 Chefe do Deduc. CREA-MA.



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.17.31	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X32 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS.	UN	45,00
1.17.32	LUMINÁRIA PL ELETRONIC DE 15 W - COMPLETA	UN	6,00
1.17.33	VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS - INSTALADO	UN	23,00
1.17.34	SIERNE ELETROMECÂNICA RT 10 C/ PONTO ELÉTRICO A ACIONADOR - INSTALADA	UN	1,00
1.17.35	BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP COMPLETA-INSTALADA	UN	2,00
1.17.36	CASA P/BOMBA L=1,20 M; C=0,80 M; H=0,70 M C/LAJE E PORTÃO DE FERRO - COMPLETA.	UN	1,00
1.17.37	ARMAÇÃO TRIFÁSICA C/4 ISOLADODRES	UN	1,00
1.17.38	CONJUNTO ARSTOP - 20 A	UN	3,00
1.17.39	LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA	UN	2,00
1.17.40	SISTEMA DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO COM ATERRAMENTO (H=20M), CABO 25MM ²	UN	2,00
1.17.41	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANGULAR 3H 3/4"X2,40M, CABO COBRE NÚ 16MM ² COMPLETO	UN	3,00
1.18	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA:		
1.18.1	PONTO TELEFÔNICO	UN	4,00
1.18.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICO 30X30X12 CM	UN	1,00
1.18.3	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X2"	UN	2,00
1.18.4	CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X4"	UN	4,00
1.18.5	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, D=1/2", COM CONEXÕES	M	50,00
1.18.6	CURVA P/ELETRODUTO PVC, RÍGIDO, ROSC. D=1/2"	UN	3,00
1.18.7	TOMADA PARA TELEFONE, 4X4"	UN	4,00
1.18.8	CABO CCI-2 PARES PARA TELEFONE	M	80,00
1.18.9	PONTO LÓGICO COMPLETO	UN	8,00
1.19	PINTURA		
1.19.1	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRÍLICA- 2 DEMÃOS	M2	1.474,80
1.19.2	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	1.474,80
1.19.3	PINTURA VERNIL 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	351,15
1.19.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS	M2	60,90
1.19.5	PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS	UN	15,00
1.19.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	UN	2,00
1.20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ACESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 09/1078. 01 A 13

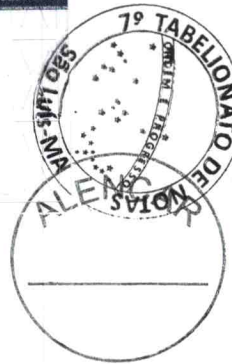
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Deduc. CREA-MA.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dall'Acin de Oliveira - Tabelião
São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana Bodo

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana Bodo
Susana Maria Silva Belo - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selos: AUTENT156794F405H91DAV8GG190 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site: https://selo.tjma.jus.br

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé,
 São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8600
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794UA4XOKUMBX42KI22 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



1462

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.20.1	BASE EM ALV DE PEDRA P/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST CIM/AREIA E PINTURA	UN	1,00
1.20.2	MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M PINTADO	UN	3,00
1.20.3	QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M	UN	6,00
1.20.4	QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M	UN	1,00
1.20.5	APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/CHUMBADOR	M	2,00
1.20.6	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM	UN	1,00
1.20.7	EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	3,00
1.20.8	EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZAÇÃO	UN	1,00
1.20.9	LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS	M2	1.528,02
02	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
2.1	MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M		
2.1.1	MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR	M2	534,88
2.2	GUARITA		
2.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	6,92
2.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,92
2.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	5,19
2.2.4	CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDAÇÕES	M3	1,50
2.2.5	CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA	M3	1,80
2.2.6	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	51,67
2.2.7	ELEMENTO VAZADO	M2	8,18
2.2.8	MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8	M2	27,00
2.2.9	CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5, E=3 CM	M2	27,00
2.2.10	CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM	M2	27,00
2.2.11	LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM	M2	5,40
2.2.12	CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	5,40
2.2.13	PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO	M2	5,40
2.2.14	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CM COM CARPENTARIA	M2	34,51

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 090107/2022 01 A 15
 M. K. S. S. Ribeiro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
2.2.15	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	10,90
2.2.16	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	110,08
2.2.17	CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:3	M2	34,51
2.2.18	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	43,09
2.2.19	REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:5	M2	34,51
2.2.20	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:6, E=2 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	66,99
2.2.21	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL)	M2	66,99
2.2.22	EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS	M2	18,36
2.2.23	PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS	M2	77,60
2.2.24	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM SIKA TOP 107 A E B	M2	34,51
2.2.25	MURETA SOB GRADIL		
2.2.25.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO	M3	2,18
2.2.25.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M	M2	34,02
2.2.25.3	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
2.2.25.4	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	68,04
2.2.25.5	REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5	M2	68,04
2.2.25.6	PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS	M2	68,04
2.2.25.7	GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL.PINTURA C/CREA TEMA. BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS	M2	90,72
03	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		
3.1	SERVIÇOS EM TERRA		
3.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	13,68
3.2	INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA	M3	3,75
3.2.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	13,68
3.2.3	BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO	M3	6,84
3.2.4	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE	M3	154,00
3.3	SUPERESTRUTURA		
3.3.1	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA	M3	1,14
3.4	COBERTURA		
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA COM VÃO DE 26,50 M	Cj	8,00

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 090/07 Fk. 01 A/B

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc CREA-MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8600

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567940EL8FT3VEE5A511 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas:RS5.69 Total:RS5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8600
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO TJMA
 Selo: AUTENT156794168C28319V3DX91 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



1464

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
3.4.1	TERÇAS METÁLICA COM PERFIL ENREJECIDO 4"	M2	1.029,87
3.4.2	COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES	M2	1.029,87
3.4.3	CALHA DE ZINCO L=1,00 M	M	74,00
3.4.4	DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM	M	28,00
3.4.5	TUBOS DE PVC DE 150 MM	M	100,00
3.4.6	CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM	UN	6,00
3.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.5.1	POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO	UN	2,00
3.5.2	REFLETOR C/LAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA	UN	16,00
3.5.3	CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM2	M	700,00
3.5.4	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES	M	350,00
3.5.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CIRCUITOS S/ DISJUNTOR	UN	1,00
3.5.6	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A 30A	UN	3,00
3.6	PAVIMENTAÇÃO		
3.6.1	LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM	M2	770,00
3.6.2	PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP.= 1,5CM	M2	770,00
3.6.3	CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO	M2	114,00
3.7	PINTURA		
3.7.1	PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS	M2	770,00
3.7.2	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA	UN	1,00
3.7.3	PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA	M2	136,80
3.8	ARQUIBANCADA		
3.8.1	ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M	UN	1,00
3.9	DIVERSOS		
3.9.1	MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M	M2	68,40
3.9.2	CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3	M2	136,80
3.9.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6		136,80
3.9.4	PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M	M3	0,41
3.9.5	ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2"	M2	387,60
3.9.6	SUORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3"	CJ	2,00
3.9.7	TRAVE FG. 3" P/FUTEBOL SALAO, PINT. C/ESMALTE, C/REDE	UN	2,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CREA MA
 N.º 09/2022 Pp. 01 A 13
 de 12/07/2022



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
3.9.8	ESTRUTURA FG. 6" P/ BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA	UN	2,00
3.9.9	PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO	M2	1.000,00
TOTAL GERAL			

1465

São Luis, 20 de março de 2007.

Luis Ernesto Campos Coes
 Luis Ernesto Campos Coes
 Engº Civil - CREA 3764/D-MA
 CIC: 104.284.703-78

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 09107 Fk. 01 A 13

Mary das Graças S. Ribeiro
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (91) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luis, 27/07/2022 09:52:22 Susana 8690

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

Susana



PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794VPBYXFL2BSG1F588 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022



1466

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por intermédio do seu Sócio Administrador e Técnico Responsável, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, RG Nº 055012092015-9 SSP/MA E CPF Nº 281.829.953-53 **DECLARA**, que recebeu da Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia/MA, toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022



1467

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Beta nº 01 Parque Cohaserma II, na Cidade de São Luís, neste Estado do Maranhão. Inscrito no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA Nacional, sob o número 1107914035 portador da CI nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF nº 281.829.953-53, como responsável técnico na execução dos serviços, objetivo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022- CCL/SEMED-, em epigrafe.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

DE ACORDO
EM 2/8/2022

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO - EIRELI
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
Sócio Administrador
Eng Civil CREA nº 1107914035
CPF: 281.829.953-53

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022



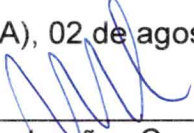
Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Declaro para os devidos fins e cumprimento do Edital de licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**, que a empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.330.959/0001-46, possui máquinas e equipamentos para atender os serviços do certame em epigrafe.

Declaramos ainda sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.



Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PRÓPRIO	ALUGADO
1	Caçamba trucada 2008	und	3		X
2	Caminhão MBB 710 ano 2011	und	1		X
3	Camionete Frontier 2015	und	1	X	
4	Veículo leve tipo uno	und	1	X	
5	Betoneira 400 litros	und	2	X	
6	Furadeira	und	5	X	
7	Policorte ferro	und	2	X	
8	Policorte alumínio	und	1	X	
9	Andaimes metálicos	und	500	X	
10	Grua capacidade 2ton	und	2	X	
11	Escoras metálicas	und	200	X	
12	Carro de mão	und	15	X	
13	Enxadas, pás, picaretas, etc.	und	40	X	
14	Diversas ferramentas pequenas	und	50	X	
15	Maquitas, serra circular, etc.	und	8	X	
16	Rolo Compactador	und	1		X
17	Carregadeira W20	und	1		X
18	Compactador mecânico placas	und	2	X	
19	Retroscoavadeira 4X40	Und	1		
20	Mesa vibratória p/laje pré-moldada	und	1	X	X
21	Motoniveladora	Und	1		X
22	Formas de vigotas p/laje pré-moldada	und	50	X	

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador



ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

ALENCAR

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 16622022
Código de validação: 87C1722104

Número da guia: 22057301001253239.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 07 de junho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.330.959/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/06/2022 09:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



T
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201186257	CNPJ 04.330.959/0001-46
NOME EMPRESARIAL ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.44.D2.B3.BE.BF.CA.89.76.6D.5E.19.F6.4C.E4.58.90.2F.63.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresario	28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR:28182995353	829510388199741904 8	05/08/2021 a 05/08/2022	Sim
Contador	13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA:13932462653	788192406572584255 1	10/11/2021 a 10/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.44.D2.B3.BE.BF.CA.89.76.6D.5E.19.
F6.4C.E4.58.90.2F.63.BE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2022 às 11:41:51

07.8F.EA.1F.07.E4.2F.2F
1B.FB.7B.9F.3D.5C.26.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 04.330.959/0001-46
Número de Ordem do Livro:	2	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
NIRE	21201186257
CNPJ	04.330.959/0001-46
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Sao Luis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5960
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

1474



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 2.406.534,92	R\$ 2.693.153,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.020.164,67	R\$ 2.367.826,67
DISPONIVEL		R\$ 1.655.650,91	R\$ 2.078.175,62
CAIXA GERAL		R\$ 483.087,91	R\$ 2.072.704,74
C A I X A		R\$ 483.087,91	R\$ 2.072.704,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.172.563,00	R\$ 5.470,88
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 1.172.563,00	R\$ 5.470,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 364.513,76	R\$ 289.651,05
CLIENTE		R\$ 74.941,96	R\$ (0,00)
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 74.941,96	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 69.024,10	R\$ 69.024,10
(-) IRPJ A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS A RECUPERAR		R\$ 69.024,10	R\$ 69.024,10
MERCADORIAS		R\$ 219.008,76	R\$ 219.088,01
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 219.008,76	R\$ 219.088,01
VALORES A RECUPERAR		R\$ 1.538,94	R\$ 1.538,94
VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS		R\$ 1.538,94	R\$ 1.538,94
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 386.370,25	R\$ 325.326,70
IM O B I L I Z A D O		R\$ 386.370,25	R\$ 325.326,70
BENS MOVEIS		R\$ 605.324,97	R\$ 605.324,97
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 87.508,68	R\$ 87.508,68
INSTALACOES		R\$ 312.705,81	R\$ 312.705,81
MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 5.110,48	R\$ 5.110,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (218.954,72)	R\$ (279.998,27)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES		R\$ (112.582,17)	R\$ (143.852,75)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (72.005,17)	R\$ (92.005,17)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (31.505,38)	R\$ (40.256,25)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (2.862,00)	R\$ (3.884,10)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

1475

ALENCAR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 2.406.534,92	R\$ 2.693.153,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 766.801,26	R\$ 129.361,37
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 766.801,26	R\$ 129.361,37
FORNECEDORES		R\$ 652.187,47	R\$ 26.109,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 652.187,47	R\$ 26.109,58
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 29.958,16	R\$ 96.715,65
SALARIOS A PAGAR		R\$ 29.958,16	R\$ 96.715,65
13. SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.584,28	R\$ 6.418,28
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.584,28	R\$ 6.418,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 82.071,35	R\$ 117,86
COFINS A RECOLHER		R\$ 12.246,42	R\$ 0,00
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 2.653,39	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 5.379,86	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 117,86	R\$ 117,86
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 38.270,56	R\$ 0,00
CSLL PJ A RECOLHER		R\$ 23.403,26	R\$ 0,00
PATRIMONIO		R\$ 1.639.733,66	R\$ 2.563.792,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.639.733,66	R\$ 2.563.792,00
CAPITAL		R\$ 356.381,00	R\$ 1.356.381,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 356.381,00	R\$ 1.356.381,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.090.539,96	R\$ 90.539,96
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 1.090.539,96	R\$ 90.539,96
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 192.812,70	R\$ 1.070.668,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 192.812,70	R\$ 1.070.668,12
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 46.202,92
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 46.202,92

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

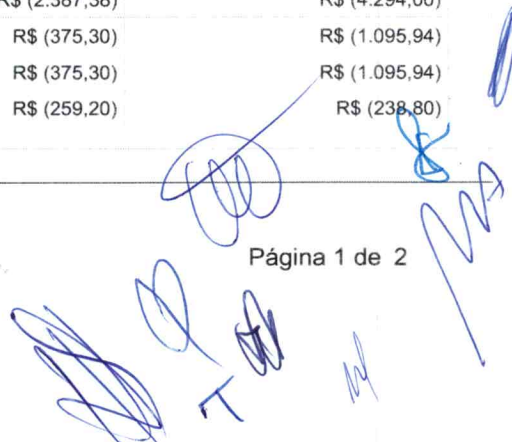
Entidade: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
RECEITA BRUTA		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.427.156,98	R\$ 3.420.039,25
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (47.747,59)	R\$ (362.323,52)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (47.747,59)	R\$ (362.323,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R\$ (47.747,59)	R\$ (362.323,52)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (39.244,59)	R\$ (102.601,17)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (8.503,00)	R\$ (33.601,71)
(-) ISS S/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (66.110,06)
(-) INSS S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (160.010,58)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.379.409,39	R\$ 3.057.715,73
Custo Prod.Vend/Serv.Prestados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (854.021,20)	R\$ (1.499.563,10)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ (854.021,20)	R\$ (1.499.563,10)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (854.021,20)	R\$ (1.499.563,10)
= LUCRO BRUTO		R\$ 525.388,19	R\$ 1.558.152,63
(-) Despesas Operacionais		R\$ (293.742,08)	R\$ (555.312,87)
(-) DESPESAS C/ OPERACAO		R\$ (293.742,08)	R\$ (555.312,87)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (180.193,81)	R\$ (367.765,90)
(-) 13. SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (35.550,26)
(-) FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS		R\$ 0,00	R\$ (9.160,30)
(-) FGTS - FUNDO DE GARANTIA		R\$ (13.579,76)	R\$ (27.092,40)
(-) INSS		R\$ (14.300,76)	R\$ (32.397,62)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.333,45)	R\$ (1.440,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (61.043,53)	R\$ (61.043,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.547,12)	R\$ (2.731,82)
(-) HONORARIO DO CONTADOR		R\$ (13.200,00)	R\$ (13.200,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (637,02)
IRRF S/ FOLHA		R\$ (738,87)	R\$ 0,00
TELEFONE E INTERNET		R\$ (2.417,40)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (2.387,38)	R\$ (4.294,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (375,30)	R\$ (1.095,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (375,30)	R\$ (1.095,94)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (259,20)	R\$ (238,80)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.330.959/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (116,10)	R\$ (857,14)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 231.270,81	R\$ 1.001.743,82
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L.		R\$ 231.270,81	R\$ 1.001.743,82
(-) Provisoes para C.S.L.L.		R\$ (97.352,72)	R\$ (77.685,48)
(-) PROVISAO PARA IRPJ		R\$ (59.677,90)	R\$ (43.485,10)
(-) PROVISAO PARA CSLL		R\$ (37.674,82)	R\$ (34.200,38)
= RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 133.918,09	R\$ 924.058,34



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205307996 em 28/04/2022, protocolo 220478279. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201186257
CNPJ:	04330959000146
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 01/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04330959000146	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA	
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA	MA892301
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 02/08/2022


Tamiris
Servidora Pública PMA-MA
Matrícula nº 22092-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:11 SOB Nº 20220478279.
PROTOCOLO: 220478279 DE 20/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205307996. NIRE: 21201186257.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

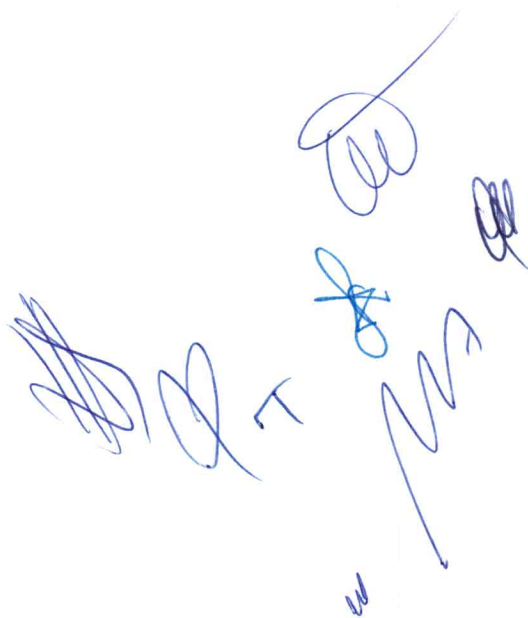
Termo de Abertura

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257-----
TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 106 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 106 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIARIO Nº 13, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 03/12/2021.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2021

SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53-----
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301

Balanco Patrimonial

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luis/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

A T I V O	2.693.153,37 D
ATIVO CIRCULANTE	2.367.826,67 D
DISPONÍVEL	2.078.175,62 D
CAIXA GERAL	2.072.704,74 D
CAIXA	2.072.704,74 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.470,88 D
BANCO DO BRASIL S/A	5.470,88 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	289.651,05 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	69.024,10 D
INSS A RECUPERAR	69.024,10 D
MERCADORIAS	219.088,01 D
MERCADORIAS P/REVENDA	219.088,01 D
VALORES A RECUPERAR	1.538,94 D
VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS	1.538,94 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	325.326,70 D
IMOBILIZADO	325.326,70 D
BENS MÓVEIS	605.324,97 D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	87.508,68 D
INSTALAÇÕES	312.705,81 D
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	200.000,00 D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.110,48 D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	279.998,27 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	143.852,75 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	92.005,17 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.256,25 C
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.884,10 C
PASSIVO	2.693.153,37 C
PASSIVO CIRCULANTE	129.361,37 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	129.361,37 C
FORNECEDORES	26.109,58 C
FORNECEDORES NACIONAIS	26.109,58 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	96.715,65 C
SALARIOS A PAGAR	96.715,65 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.418,28 C
FGTS A RECOLHER	6.418,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	117,86 C
IRRF A RECOLHER	117,86 C
PATRIMONIO	2.563.792,00 C



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble and several distinct signatures.

Balço Patrimonial

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luis/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257



PATRIMONIO LIQUIDO	2.563.792,00 C
CAPITAL	1.356.381,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	1.356.381,00 C
RESERVA DE CAPITAL	90.539,96 C
RESERVA DE CAPITAL	90.539,96 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.070.668,12 C
LUCROS ACUMULADOS	1.070.668,12 C
RESERVA DE LUCROS	46.202,92 C
RESERVA DE LUCROS	46.202,92 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA00892301

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Demonstração de Resultado

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		3.420.039,25 C	
RECEITA BRUTA		3.420.039,25 C	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.420.039,25 C	3.420.039,25 C
Deduções da Receita Bruta			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		362.323,52 D	
IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		362.323,52 D	
COFINS S/FATURAMENTO		102.601,17 D	
PIS S/FATURAMENTO		33.601,71 D	
ISS S/SERVICOS		66.110,06 D	
INSS S/ SERVIÇOS		160.010,58 D	362.323,52 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			3.057.715,73 C
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE		1.499.563,10 D	
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		1.499.563,10 D	1.499.563,10 D
= LUCRO BRUTO			1.558.152,63 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS C/ OPERAÇÃO		555.312,87 D	
SALARIO E ORDENADOS		367.765,90 D	
13º SALÁRIOS		35.550,26 D	
FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS		9.160,30 D	
FGTS - FUNDO DE GARANTIA		27.092,40 D	
INSS		32.397,62 D	
AGUA E ESGOTO		1.440,00 D	
DEPRECIACÕES		61.043,55 D	
ENERGIA ELETRICA		2.731,82 D	
HONORARIO DO CONTADOR		13.200,00 D	
TAXAS DIVERSAS		637,02 D	
VALE TRANSPORTE		4.294,00 D	555.312,87 D
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS		1.095,94 D	
DESPESAS BANCARIAS		238,80 D	
JUROS PASSIVOS		857,14 D	1.095,94 D
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L			1.001.743,82 C
Provisões para IRPJ e C.S.L.L.			
PROVISAO PARA IRPJ		43.485,10 D	
PROVISAO PARA CSLL		34.200,38 D	77.685,48 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			924.058,34 C

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Demonstração de Resultado
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 924.058,34 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL CINQUENTA E OITO REAIS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA008923O1

Análise Financeira - Índices de Liquidez

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA



Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

Mês 12/2021

Liquidez Geral			Endividamento Geral		
Ativo Circulante + R.L.P	$\frac{2.367.826,67 \text{ D}}{129.361,37 \text{ C}} =$	18,304	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	$\frac{129.361,37 \text{ C}}{2.693.153,37 \text{ D}} =$	4,80%
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.			Ativo Total		
Liquidez Corrente			Imobilização do Investimento Total		
Ativo Circulante	$\frac{2.367.826,67 \text{ D}}{129.361,37 \text{ C}} =$	18,304	Ativo NÃO Circ. - R.L.P	$\frac{325.326,70 \text{ D}}{2.693.153,37 \text{ D}} =$	12,08%
Passivo Circulante			Patrimônio Líquido		
Liquidez Seca			Imobilização do Capital Próprio		
Ativo Circulante - Est.	$\frac{2.148.738,66 \text{ D}}{129.361,37 \text{ C}} =$	16,610	Ativo NÃO Circ. - R.L.P	$\frac{325.326,70 \text{ D}}{2.693.153,37 \text{ D}} =$	12,08%
Passivo Circulante			Patrimônio Líquido		
Liquidez Imediata			Rentabilidade do Investimento Total		
Disponível	$\frac{2.078.175,62 \text{ D}}{129.361,37 \text{ C}} =$	16,065	Res. Do Exercício	$\frac{924.058,34 \text{ C}}{2.693.153,37 \text{ D}} =$	34,31%
Passivo Circulante			Ativo Total		
Índice de Solvência			Participação de Terceiros sobre Recursos totais		
Ativo Total	$\frac{2.693.153,37 \text{ D}}{129.361,37 \text{ C}} =$	20,819	Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	$\frac{129.361,37 \text{ C}}{2.693.153,37 \text{ C}} =$	4,80%
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.			(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. +		
Índice de lucratividade			Composição do endividamento		
Lucro líquido	$\frac{924.058,34 \text{ C}}{1.480.467,15 \text{ C}} =$	0,624	Passivo Circulante	$\frac{129.361,37 \text{ C}}{129.361,37 \text{ C}} =$	100,00%
Receita			Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.		
ROI			Retorno sobre Patrimônio Líquido		
Lucro Líquido	$\frac{924.058,34 \text{ C}}{2.693.153,37 \text{ D}} =$	0,343	Lucro Líquido	$\frac{924.058,34 \text{ C}}{2.563.792,00 \text{ C}} =$	0,360
Ativo Total			Patrimônio Líquido		

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA008923O1

NOTA 01. DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** tem como finalidade principal a Atividade de Construção de edifícios, bem como também as seguintes atividades secundárias: Administração de obras, Construção de obras de arte especiais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Perfuração e construção de poços de água, Outras obras de acabamento da construção, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e Construção de instalações esportivas e recreativas.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA

- Registro inicial em 14/03/2001 / NIRE: 21200498832 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 14/03/2001 / CNPJ 04.330.959/0001-46

c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA

- Registro em 14/03/2001 / Inscrição Estadual: 121817350

d) Na Prefeitura de São Luís – MA

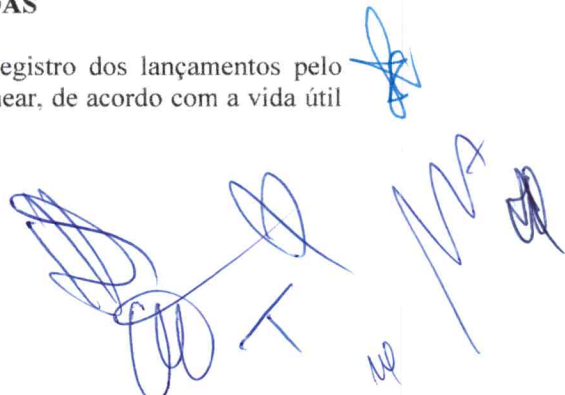
- Registro em 14/03/2001 Inscrição Municipal: 43079000

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTARIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e optante pelo REGIME TRIBUTARIO DO LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.



NOTA 06. CONTIGENCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingencias de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui uma disponibilidade no valor de R\$ 2.078.175,62 (dois milhões, setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 325.326,70 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 279.988,27 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 2.693.153,37 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMONIO LIQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.563.792,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais), sendo que R\$ 1.356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais) refere-se ao Capital Social da empresa, R\$ 90.539,96 (noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a Reserva de Capital, R\$ 46.202,92 (quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos) refere-se a Reserva de Lucros e R\$ 1.070.668,12 (um milhão, setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos) referente a Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 3.420.039,25 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e

Notas Explicativas

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257



Realizados no valor total de R\$ 2.495.980,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), resultando em um saldo positivo no valor de R\$ 924.058,34 (novecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente destinado parte para a conta Reserva de Lucros, ou seja, R\$ 46.202,92 (quarenta e seis mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature with a 'T' above it and several smaller signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Açailândia - MA, 22/03/2022


Tamyris Silva Ribeiro Leal
Servidora Pública - JUCEMA/MA
Matr. nº 1.002.1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 09:26 SOB N° 20220477922.
PROTOCOLO: 220477922 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205201560. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Encerramento
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 106 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 106 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 13, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2021 A 31/12/2021, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 03/12/2021.

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04330959000146	ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI
13932462653	MARCIO AURELIO DA SILVA
28182995353	MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 13:11 SOB Nº 20220478279.
PROTOCOLO: 220478279 DE 20/04/2022. NIRE: 21201186297
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO AURELIO DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-008923/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.324.626-**

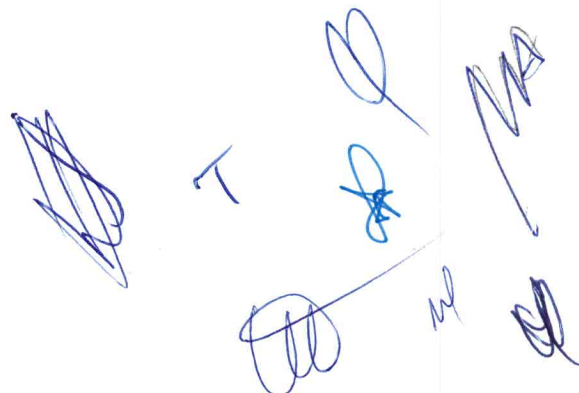
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/05/2022 as 11:29:20.

Válido até: 07/08/2022.

Código de Controle: 328434.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750082089 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 220170
Data da publicação: Jul 27 2022 11:50AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



[Handwritten signature]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
 Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



[Handwritten signature]

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
 Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jul 27 2022 11:50AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jul 27 2022 11:50AM

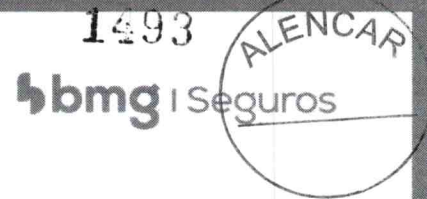
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.330.959/0001-46
COM SEDE NA: AV BETA, 01 - COHASERMA II
CEP: 65072-120 - São Luís - MA

até o valor de:

R\$ 34.771,24 - TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° 006/2022, Processo N° 4882/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/08/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 02/10/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
W3 CORRETORA DE SEGUROS E SAUDE LTDA	202047805

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775

bmg | Seguros

1494

ALENCAR

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

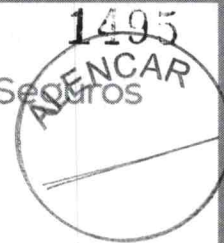
1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775

bmg



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

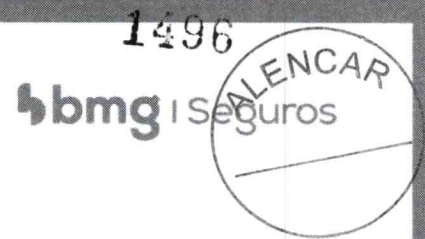
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

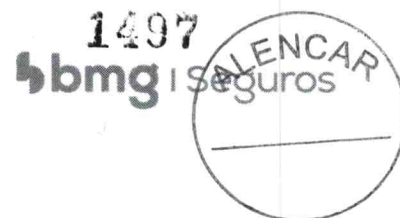
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775

1498

bmgi Seguros

ALENCAR

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775

bmgi Seguros

1500

ALENCAR

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

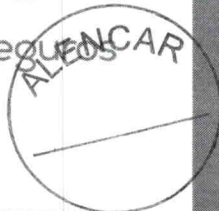
10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775

1501

bmg | Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;**
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.**

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente**

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775

1502

bmg Seguros

ALENCAR

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

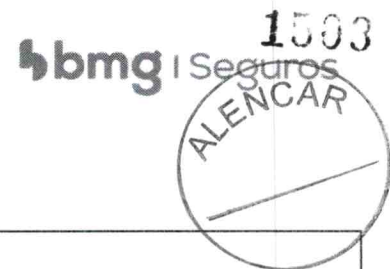
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750082089
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252588
Ramo 0775

bmg | Seguros

1504



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



27/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:26:17
295302953 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A CONS COM REPR LTDA
AGENCIA: 2953-X CONTA: 22.190-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498599014114010004500000028126790610000025000

BENEFICIARIO:

MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE C

NOME FANTASIA:

MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE C

CNPJ: 27.770.922/0001-34

BENEFICIARIO FINAL:

MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE C

CNPJ: 27.770.922/0001-34

PAGADOR:

ALENCAR CONSTRUcoes E COMERCIO

CNPJ: 04.330.959/0001-46

NR. DOCUMENTO	72.704
DATA DE VENCIMENTO	29/07/2022
DATA DO PAGAMENTO	27/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	250,00
VALOR COBRADO	250,00

NR.AUTENTICACAO D.832.189.85B.575.863

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1506

ALENCAR

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Cedente				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE CORRET				27.770.922/0001-34	2954/0859904
Endereço do Cedente				UF	CEP
TIM MAIA,7435-APT404 BL2-RECREIO DOS BA/RIO DE				RJ	22790669
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
27/07/2022	0000692	DM	RG	27/07/2022	1414000000000282-0
Sacado				CPF/CNPJ	
ALENCAR CONSTRUCOES E COMERCIO				04.330.959/0001-46	
Endereço do Sacado				UF	CEP
AV BETA,1,-SETOR COHA SERMA/SO LUIZ DO MARANHAO				MA	65072-120
Beneficiário Final				CPF/CNPJ	
<p>Texto de Responsabilidade do Cedente:</p> <p>SEGURO GARANTIA EDITAL 006/2022 AÇAILANDIA</p>					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/07/2022	R\$ 250,00	

CAIXA

104-0

10498.59901 41140.100045 00000.028209 8 90610000025000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					29/07/2022
Cedente			CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente	
MAGEIKA CONSULTORIA E SERVICOS DE CORRET			27.770.922/0001-34	2954/0859904	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
27/07/2022	0000692	DM	S	27/07/2022	1414000000000282-0
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 250,00
<p>Texto de Responsabilidade do Cedente</p> <p>SEGURO GARANTIA EDITAL 006/2022 AÇAILANDIA</p>					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado:				04.330.959/0001-46	
ALENCAR CONSTRUCOES E COMERCIO				MA 65072-120	
AV BETA,1,-SETOR COHA SERMA/SO LUIZ DO MARANHAO					
Benef. Final:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

1507



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

ALENCAR
DECLARAÇÕES E OUTRAS OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALENCAR CONSTRUÇÕES

1508



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022/CCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da CI Nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF Nº 281.829.953-53 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

1509



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA. Signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65072-120-São Luís/MA, por seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da CI Nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF Nº 281.829.953-53, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS
DO EDITAL

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, **DECLARA** para os devidos fins que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e que caracterizará o crime de que trata o art.299 do código penal sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

1511



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

Ilma. Sra.
Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, Declara, sob as penas da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º da referida lei.

- MICROEMPRESA - ME.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o ART. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

1512



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2202018555		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201186257	CNPJ 04.330.959/0001-46	Data de Ato Constitutivo 14/03/2001	Início de Atividade 14/03/2001		
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120					
Objeto Social Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção de encostas, etc); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(serviços de valas,regos e fossas, etc); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção(serviços de emboço e reboco, etc); Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de telhados e cobertura).					
Capital Social R\$ 1.356.381,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR	CPF/CNPJ 281.829.953-53	Participação no capital R\$ 1.356.381,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR		CPF 281.829.953-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/04/2022	Número 20220477922	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2022, às 08:11:55 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFLZOILF.



SERGIO SILVA SOMBRA
 Secretário Geral

1513


 EMPRESA | GOVERNO DO
 FÁCIL | MARANHÃO

 Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão

 EMPRESA | GOVERNO DO
 FÁCIL | MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202018658	
NIRE 21201186257 CNPJ 04.330.959/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220477922	27/04/2022	BALANCO
002	21201186257	07/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201186257	07/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20211341525	09/11/2021	BALANCO
223	20210486422	08/04/2021	BALANCO
223	20200477994	05/08/2020	BALANCO
002	21600145406	28/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600145406	28/04/2020	TRANSFORMACAO
223	20190331178	08/05/2019	BALANCO
223	20190253029	21/03/2019	BALANCO
223	20170475972	25/07/2017	BALANCO
002	20160360285	07/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160276098	28/03/2016	BALANCO
223	20122001737	19/12/2012	BALANCO
223	20090278828	09/06/2009	BALANCO
307	20090194284	23/04/2009	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20080172024	09/05/2008	BALANCO
223	20070135258	02/04/2007	BALANCO
002	20060166924	23/05/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20060136278	27/04/2006	BALANCO
002	20050210890	20/06/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050171780	13/05/2005	BALANCO
223	20040312844	16/07/2004	BALANCO
002	20030284970	16/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030131847	14/05/2003	BALANCO
310	20020138083	02/05/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20010138528	13/06/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20010063587	14/03/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200498832	14/03/2001	CONTRATO

 Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2022, às 08:13:12 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NYG9CZV4.


MAC2202018658

 CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

ALENCAR CONSTRUÇÕES

1514



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.330.959/0001-46, sediada à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II, São Luís-MA, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

ALENCAR CONSTRUÇÕES

1515



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4880/2022

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação
Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.330.959/0001-46, com sede à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II Cidade de São Luís/MA, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São Luís (MA), 02 de agosto de 2022.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2022 14:37:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

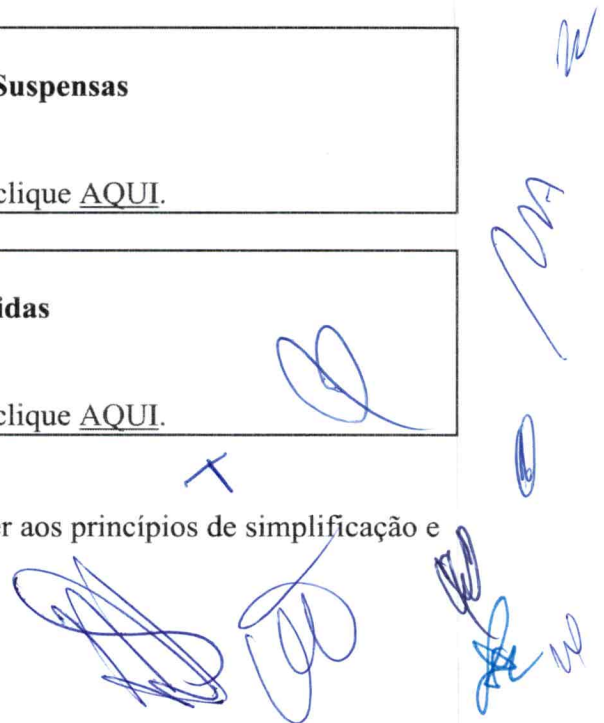
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, scattered in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and vary in complexity, including some that appear to be initials or full names.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:38 do dia 22/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 925P220722143638

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:51 do dia 22/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: APOS220722143551

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

1520

ALENCAR



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
43079000	04.330.959/0001-46	92120222385092

RAZÃO SOCIAL
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA
ALENCAR CONSTRUÇOES

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV BETA Nº 1, BAIRRO COHASERMA II 65072120 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.
 Açailândia - MA, 02/03/2022
 Tamiris Silva Inácio Lessa
 Servidora Pública Privada
 Matrícula nº 22092-4

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
BD8CE480BE48B6019E092C71DFDDEEDA